



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 722/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA O ART. 10 DA LEI Nº 698, DE 17 DE MAIO DE 2017, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o art. 10 da Lei nº 698, de 17 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art.10. As reuniões do ConCidade do Município de Icapuí poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 40% (quarenta por cento) dos seus membros, com representação mínima de 4 (quatro) segmentos.

Art. 2º - Continuam inalteradas as demais disposições legais que não conflitem com a presente modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 21 de setembro de 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal